



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

Decreto nº 3.665 de 25 de setembro de 2026

ATUALIZA O VALOR DA UNIDADE DE VALOR FISCAL – U.V.F. DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, COM BASE NA VARIAÇÃO ACUMULADA DO ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DO MERCADO – IGP-M DA FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS – FGV, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA/RO, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, VI, da Constituição do Município e com fulcro no Artigo 650 do Código Tributário Municipal; e;

CONSIDERANDO o princípio da eficiência com fito otimizar a arrecadação e assim cumprir os preceitos fiscais da Lei Complementar nº 101/00;

CONSIDERANDO que o legislador municipal deixou parâmetros para sua correção, no caso o índice apurado IGP-M da Fundação Getúlio Vargas e que tal correção foi feita pela última vez em 18 de setembro de 2024 através do Decreto Nº 3.135/GP/2024, perfazendo 02 (dois) anos, acumulando uma defasagem que já soma 1,85%.

D E C R E T A:

Art. 1º Qube a Unidade de Valor Fiscal – U.V.F passa a vigorar a partir de 01 de janeiro de 2027 com valor unitário equivalente a R\$ 183,38 (cento e oitenta e três reais e trinta e oito centavos).

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Primavera de Rondônia/RO, em 25 de setembro de 2026.

[assinado eletronicamente]

Lucas Nunes da Silva

Prefeito





ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO

ANEXO I
TABELA DO IGP-M DA FGV

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		
2022	1,82	1,83	1,74	1,41	0,52	0,59	0,21	-0,70	-0,95	-0,97	-0,56	0,45	5,39	- - - -15,7%
2023	0,21	-0,06	0,05	-0,95	-1,84	-1,93	-0,72	-0,14	0,37	0,50	0,59	0,74	-3,18	
2024	0,07	-0,52	-0,47	0,31	0,89	0,81	0,61	0,29	0,62	1,52	1,30	0,94	6,54	
2025	0,27	1,06	-0,34	0,24	-0,49	-1,67	-0,77	0,36	0,42	-0,36	0,27	-0,01	-1,05	
2026	0,41	-0,73	0,52	2,73	0,84	0,50	-1,16	-0,22	X	X	X	X	2,16	
ACUMULADO													1,85%	





Município de Primavera de Rondônia

84.723.030/0001-16
Rua Jonas Antonio de Souza
www.primavera.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Decreto	nº 3.665 de 25 de setembro de 2026	24/09/2026

ID: 71545	Processo	Documento
CRC: BCB5FDA1		
Processo: 1-1633/2026		
Usuário: IGOR KAIQUE VENTURIN VIEIRA		
Criação: 24/09/2026 12:56:06	Finalização: 24/09/2026 12:57:38	

MD5: C871A0D76CDD5C5601B71E8F21DBC2B6
SHA256: 4FA82A46EE42F8BB0EA712810FE48BE78735529559EFBC3C15FD87C55EB53ABD

Súmula/Objeto:

Atualiza o valor da unidade de valor fiscal – u.v.f. do município de primavera de rondônia/ro, com base na variação acumulada do índice geral de preços do mercado – igp-m da fundação getúlio vargas – fgv, e dá outras providências.

INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	Primavera de Rondônia	RO	24/09/2026 12:56:06
----------------------	-----------------------	----	---------------------

ASSUNTOS

MINUTA DE DECRETO REGULAMENTAR	24/09/2026 12:56:06
--------------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LUCAS NUNES DA SILVA	PREFEITO	24/09/2026 12:57:57
--	-----------------	----------------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3420/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site primaveraderondonia.digproc.com.br/primavera informando o ID 71545 e o CRC BCB5FDA1.